



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Comissão Permanente de Licitação

<b>Processo Administrativo nº</b>	:	0005618-87.2021.8.01.0000
<b>Local</b>	:	Rio Branco
<b>Unidade</b>	:	CPL
<b>Requerente</b>	:	Supervisão Regional Área de Transporte
<b>Requerido</b>	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	:	Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e outros, com fornecimento de material, e trocas de óleos e filtros, nos veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após as sessões públicas relativas ao **PE SRP nº 70/2021**, de acordo com as Atas de Realização (id 1130062) e Resultado por Fornecedor (ID n. 1130063), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **ÁGUIA DOURADA LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.346.286/0001-00**, com valor global de **R\$ 206.370,00** (duzentos e seis mil trezentos e setenta reais), sendo R\$ 80.568,00 (oitenta mil quinhentos e sessenta e oito reais) para o grupo 1 e R\$ 125.802,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e dois reais) para o grupo 2, conforme Proposta (ID n. 1129735).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, **acolhe-se** o Parecer ASJUR e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, **ADJUDICA-SE** o objeto do certame à empresa vencedora e **HOMOLOGA-SE** a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 17/03/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1155225** e o código CRC **B8D0A745**.